

PORTARIA N° 285/2023/SCR - Manaus, 10 de outubro de 2023

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 239/2023-VT/PARINTINS, às fls. 1-2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de

Parintins-AM, informa suspeição para atuação nos processos em que é parte a empresa BUSINESS EMPRESARIAL LTDA, solicitando a designação de magistrado para atuar em 25 (vinte e cinco) processos;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional**, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."*

CONSIDERANDO, por fim, os autos do DP 17276/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo descritos, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites:

1. 0000271-63.2023.5.11.0101
2. 0000272-48.2023.5.11.0101
3. 0000273-33.2023.5.11.0101
4. 0000274-18.2023.5.11.0101
5. 0000275-03.2023.5.11.0101
6. 0000276-85.2023.5.11.0101
7. 0000277-70.2023.5.11.0101
8. 0000278-55.2023.5.11.0101
9. 0000279-40.2023.5.11.0101
10. 0000280-25.2023.5.11.0101
11. 0000281-10.2023.5.11.0101

12. 0000282-92.2023.5.11.0101
13. 0000283-77.2023.5.11.0101
14. 0000284-62.2023.5.11.0101
15. 0000285-47.2023.5.11.0101
16. 0000286-32.2023.5.11.0101
17. 0000287-17.2023.5.11.0101
18. 0000288-02.2023.5.11.0101
19. 0000289-84.2023.5.11.0101
20. 0000290-69.2023.5.11.0101
21. 0000291-54.2023.5.11.0101
22. 0000292-39.2023.5.11.0101
23. 0000295-91.2023.5.11.0101
24. 0000296-76.2023.5.11.0101
25. 0000309-75.2023.5.11.0101

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

